

PORTARIA Nº. 119/2023 – de 15 de Fevereiro de 2023

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 575, em 15.02.2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Rescindir, a pedido, nesta data, o contrato de trabalho, existente entre este Município e a Servidora **MARIA DO CARMO SILVA ROLDÃO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 67.049 Série 0011/MG, ocupante, em caráter contratual temporário, do emprego público de **Supervisor Escolar**, da Área Educacional, lotada na Escola Municipal “**Presidente Tancredo Neves**”, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 15 de Fevereiro de 2023.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
15.02.2023
PREFEITURA DE CAMPINA VERDE - MA.
Célia Maria B. Moraes Barcelos
-Ass. Administrativo - Matr. 8907



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal